



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.761

De 27 de novembro de 1970

Dispõe sôbre autorização para a abertura de crédito adicional.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de trinta mil cruzeiros - CR\$ 30.000,00-, destinado a atender despesas com concessão de auxílios a clubes de esporte amador, desta cidade, conforme discriminação abaixo:

I - Palmeiras Esportes Clube.....	CR\$ 29.000,00
II - Associação Atlética Ferroviária.....	CR\$ 1.000,00
TOTAL.....	CR\$ 30.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR -CR\$</u>
3.000	Despesas Correntes	
3.100	Despesas de Custeio	
3.111 11	Pessoal Civil.....	3.000,00
3.130 02	Serviços de Terceiros.....	2.000,00
3.140 60	Encargos Diversos.....	6.000,00
3.140 71	Encargos Diversos.....	6.000,00
4.000	Despesas de Capital	
4.100	Investimentos	
4.110 29	Obras Públicas.....	5.000,00
4.110 66	Obras Públicas.....	4.000,00
4.110 97	Obras Públicas.....	4.000,00
	SOMA.....	CR\$30.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara
Projeto de lei nº 55/70
Processo 75/70

adna/.